

**NOTA À IMPRENSA**  
**31 DE DEZEMBRO, 2020**

**PAGAMENTOS AO SETOR AGRÍCOLA ATINGEM PERTO 1600 MILHÕES DE EUROS EM  
2020**

Ao longo do ano de 2020 foram efetuados pagamentos ao sector agrícola e florestal no valor de 1582 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 168 milhões de euros face ao ano anterior.

*Durante o dia de hoje serão ainda pagos 368 milhões de euros* referentes às medidas do PU - Continente, Pagamentos Diretos (322 milhões de euros) e medidas de Desenvolvimento Rural (46 milhões de euros).

Para este acréscimo contribuíram, essencialmente, os pagamentos efetuados no âmbito das medidas excecionais decorrentes da pandemia COVID-19 e da transferência do envelope financeiro do Desenvolvimento Rural a título do futuro PDR para os Pagamentos Diretos da Campanha 2020.

Para a Ministra da Agricultura, Maria do Céu Antunes, “estes pagamentos foram essenciais para minimizar os efeitos da pandemia, garantir a resiliência do setor, dando previsibilidade e liquidez aos agricultores, permitindo assim que a agricultura não parasse e continuasse a crescer, nomeadamente nas exportações, mesmo num ano tão difícil marcado pela COVID-19”.

Apesar dos constrangimentos decorrentes da pandemia COVID-19, o balanço das candidaturas do Pagamento Único 2020 submetidas no final do período normal, foi equilibrado face a igual período do ano anterior, com um número total de 179 263 candidaturas apresentadas no PU 2020, face a 179 924 no PU 2019. Para este elevado

número de candidaturas muito contribuiu, não só a prorrogação do prazo, como também as diversas medidas de simplificação adotadas.

Assim, ao longo do ano, destacam-se os seguintes pagamentos:

#### **1 - Pagamentos Diretos**

- Transferência do montante de 85 milhões de euros do envelope financeiro do Desenvolvimento Rural, para os Pagamentos Diretos do PU 2020;
- Aumentar o montante do Regime da Pequena Agricultura, de 600 euros para 850 euros;
- Aumentar o montante do Pagamento Redistributivo de 50 euros para 124 euros, por hectare, para os primeiros 5 hectares de cada exploração agrícola.

#### **2 - Programa de Desenvolvimento Rural (PDR2020)**

- Prorrogação automática, por três meses, dos prazos de execução física e financeira dos projetos, cuja data limite para fim de investimento ocorresse entre 1 de março e 15 de junho de 2020;
- Autorização para apresentação de pagamentos intercalares com faseamento da submissão da despesa e respetivo reembolso. Neste âmbito, foi assegurado o pagamento do adiantamento até 70%, sobre despesa elegível paga e submetida pelos promotores, que foi validada posteriormente;
- Agilização na liquidação dos pedidos de pagamento através da atribuição dos incentivos a título de adiantamento, com regularização posterior.

#### **3 - Apoio ao setor do vinho**

- Aprovação de um pacote de medidas excecionais para apoio ao setor dos vinhos, no valor de 18 milhões de euros para destilação e armazenamento de crise e ainda a criação de uma Reserva Qualitativa para o vinho do Porto no valor de 5 milhões de euros;
- No âmbito da Promoção de Vinhos em Mercados de Países Terceiros foi agilizada a liquidação dos pedidos de pagamento através da atribuição dos incentivos a título de adiantamento, com regularização posterior, bem como a não penalização de projetos de promoção que, devido aos impactos negativos decorrentes da pandemia, não atingiram o orçamento previsto na concretização das ações previstas.

#### **4 - Programas Operacionais de Frutas e Hortícolas**

- Agilização na liquidação dos pedidos de pagamento através da atribuição dos incentivos a título de adiantamento, com regularização posterior.

#### **5 - Pagamento dos adiantamentos das ajudas do Pedido Único Continente**

- O adiantamento dos pagamentos das ajudas do PU é, habitualmente, processado em outubro, tendo o IFAP procedido à antecipação extraordinária do pagamento do adiantamento de três medidas do Desenvolvimento Rural em agosto, pela primeira vez, no atual quadro de programação;
- No adiantamento realizado no mês de agosto foram efetuados pagamentos das medidas Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas, Produção Integrada e Agricultura Biológica, num montante global de 110 milhões de euros;
- Em outubro, a título das ajudas do PU, foram assegurados os adiantamentos dos Pagamentos Diretos e medidas de Desenvolvimento Rural, num montante que ascendeu a 377 milhões de euros.

A titular da pasta da Agricultura agradece a todo o setor a capacidade de resiliência e sublinha que “queremos continuar a acompanhar de forma muito próxima os nossos agricultores para podermos, a todo o tempo, implementar as medidas e as ações necessárias para que a agricultura continue a assegurar alimentos em quantidade e qualidade a todas e a todos”.

**Lisboa, 31 de dezembro de 2020**

**Assessoria de Imprensa**



GABINETE DA MINISTRA DA AGRICULTURA

*Cabinet of the Minister of Agriculture*

Praça do Comércio

1149-010 Lisboa, PORTUGAL  
Tel / Phone + 351 213 234 883